Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Claudemir Zanco-PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA 7:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
07 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1.078 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	
10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.029 Manter Aeroporto	
4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	2.400.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de novembro de 2022.